

RE: TOMADA DE PREÇOS n.º 2.001/2023-CPL/MP/PGJ - CONVOCAÇÃO

Evandro lasmar <jordandc3@hotmail.com>

Seg, 24/07/2023 15:58

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

📎 1 anexos (83 KB)

NOTA DE ESCLARECIMENTO.pdf;

Segue anexo nota de esclarecimento PROJECTA CONSTRUÇÕES, LEIS SOCIAIS.

De: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de julho de 2023 16:05

Para: bpsconstruarte.adm@bpsconstruarte.com <bpsconstruarte.adm@bpsconstruarte.com>; msterraplanagem1976@hotmail.com <msterraplanagem1976@hotmail.com>; Evandro lasmar <jordandc3@hotmail.com>; wmengenharia.adm@gmail.com <wmengenharia.adm@gmail.com>; itacol.ltda@gmail.com <itacol.ltda@gmail.com>; itacol@itacol-am.com.br <itacol@itacol-am.com.br>; felicianoreis88@gmail.com <felicianoreis88@gmail.com>; mqN Engenharia <comercial@mqnengenharia.com.br>; administracao@paduaengenharia.com <administracao@paduaengenharia.com>; soluxengenharia@hotmail.com <soluxengenharia@hotmail.com>

Cc: Divisao de Engenharia Arquitetura e Calculo <deac@mpam.mp.br>

Assunto: TOMADA DE PREÇOS n.º 2.001/2023-CPL/MP/PGJ - CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE PROPOSTAS AJUSTADAS E DILIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS n.º 2.001/2023-CPL/MP/PGJ

PROCEDIMENTO INTERNO n.º 2023.001548

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de readequação da entrada principal de carros e pedestres do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, na Cidade de Manaus, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, após a análise das Propostas de Preços apresentadas no certame, decide por:

1. **CONVOCAR** os representantes das empresas **MS TERRAPLANAGEM LTDA.**, CNPJ N.º 27.260.924/0001-83, **WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**, CNPJ N.º 08.233.902/0001-80, **PROJECTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 02.154.693/0001-00, **PÁDUA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º 23.109.869/0001-74, **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 01.426.994/0001-75, **MQN ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS**, CNPJ N.º 29.118.694/0001-48 e **SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS**

LTDA., CNPJ N.º 13.153.160/0001-12, para no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a partir da convocação**, apresentar nova proposta retificada nos termos do subitem 10.15 das regras do cotejo, ou sendo o caso, podendo, preferencialmente, a nova documentação ser apresentada em formato digital (.PDF) e encaminhada através de mensagem eletrônica para o seguinte endereço: licitacao@mpam.mp.br

2. DILIGENCIAR junto a a empresa PROJECTA – Projetos e Construções de Edifícios Ltda., CNPJ N.º 02.154.693/0001-00, para que esclareça a divergência apontada pela unidade técnica em relação a Planilha de encargos sociais, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a partir da convocação**;

3. SOLICITAR da empresa PÁDUA Engenharia Ltda., CNPJ N.º 23.109.896/0001-74 o envio da Curva ABC de serviços, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas a partir da convocação**.

Ressalta-se que o inteiro teor deste aviso foi encaminhado aos e-mails informados pelas licitantes nas propostas de preços para fins do cumprimento do prazo assinalado.

Registre-se que todos os documentos deste certame encontram-se disponíveis no Portal do Ministério Público do Estado do Amazonas, com vista franqueada a todos os interessados, no seguinte endereço:

<https://mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/15999-tp-2-001-2023-cpl-mp-pgj-readequacao-da-entrada-do-predio-sede>

Informações adicionais, dúvidas deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (WhatsappBusiness) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br

Manaus, 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ato PGJ n.º 381/2022

Matrícula n.º 000.640-8A

Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)

Cel.: (92) 98181-2780 (Whatsapp)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001- 85



OFICIO DE ESCLARECIMENTO

Ofício nº 004/2023

AO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

SETOR DE LICITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS 2.001/2023-CPL/MP/PGJ

A empresa Projecta Projetos e Construções de Edifícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.154.693/0001-00, vem através de seu representante legal o Sr. Evandro Cordeiro Lasmar, portador da RG nº 0921.650-2.

Vem por meio deste esclarecer ao questionamento apresentado no AVISO DE CONVOCAÇÃO 1098114-CPL, referente a TOMADA DE PREÇOS 2.001/2023-CPL/MP/PGJ, no que concerne:


A Licitante adotou a tabela com desoneração. A Licitante apresentou valores zerados para os itens SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, Salário Educação do grupo A, conforme item 9.3.2.5 do acordo 2622/13 do TCU para empresas optantes do Simples Nacional. No entanto, os valores dos Grupos B, C e D foram alterados para cima, divergindo do parâmetro da Caixa Econômica, portanto, solicitamos esclarecimentos sobre esta situação.

A empresa apresentou suas Leis sociais, conforme solicitado, de acordo com o edital, para se adequar ao valor apresentado no edital, foi necessário retirar as contribuições de outras entidades, contribuições não compreendidas por empresas enquadradas no SIMPLES NACIONAL; **“contribuições devidas a Outras Entidades (Terceiros) não são devidas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional, independentemente do anexo em que estão enquadradas”**, e para adequação, do valor proposto ao edital, foi necessário aumentar os percentuais de alguns outros itens, pois caso se mantenha o valor sem os devidos ajustes ficará em desacordo com o edital e muito abaixo do valor proposto.

As licitações onde é adotado o regime de contratação por preço global, tais valores são certos e compreendem a totalidade da obra, e a importância sobre a destinação do dinheiro incluso na Planilha do BDI e das Leis Sociais é minimizada, pois se trata de uma estimativa de gastos, sendo que tais gastos poderão ser elevados em alguns aspectos e reduzidos em outros.

Portanto para adequação ao valor proposto pelo Edital e manutenção das leis da tributação do SIMPLES NACIONAL, apresentamos as devidas LEIS SOCIAIS, com estes ajustes, para o melhor entendimento e igualdade.

Manaus-Am., 24 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 EVANDRO CORDEIRO LASMAR
Data: 10/07/2023 11:18:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJECTA PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 02.154.693/0001-00